

## **PORTARIA Nº 117/2015**

### **CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

Conceder a servidora **TÂNIA FÁTIMA LERNER**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, Grupo 1, Nível 1, Classe "E", *Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 09 de Abril de 2015*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

#### **CUMPRASE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC.**, em 09 de Abril de 2015.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
09/Abril/2015

**Rosana Valcarenghi**  
Responsável pela publicação